



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC**  
**EDITAL Nº 13/2024 - DAC/IESMA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital de seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria Acadêmica, na forma e condição deste edital.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será bolsista e/ou voluntária e terá vigência de 03(três) meses. Ao aluno monitor selecionado na vaga remunerada, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) durante 03(três) meses.

**2. DAS VAGAS** - Serão oferecidas 13(treze) vagas. Destas 9(nove) voluntárias e 4(bolsistas) selecionadas por ordem aleatória de sorteio, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 01** – Definição de vagas

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS VOLUNTÁRIAS	VAGAS BOLSISTA	CARGA HORÁRIA	TURNO
Fisioterapia	Cinesiologia	01	--	04h semanais*	Vespertino
	Cinesioterapia	--	01		
	Eletrotermofototerapia	01	--		
	Trabalho de Conclusão de Curso I	01	--		
	Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos	01	--		
Administração	Matemática Financeira	01	--		
	Contabilidade de Custos	01	--		
	Administração Financeira e Orçamentária II	01	--		
Fisioterapia/Enfermagem	Anatomia Humana	--	01		
Psicologia	Teorias Comportamentais	01	--		
	Técnicas e Exames Psicológicos	--	01		
Enfermagem	Semiologia da Enfermagem	--	01		
Nutrição	Avaliação Nutricional	01	--		



**3. DAS INSCRIÇÕES** - Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/tDvAAnwfbXYXisW9>, no período de **12 de agosto a 01 de setembro de 2024**.

3.1. Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos cursos de graduação oferecido no IESMA/Unisulma, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: **Histórico Acadêmico** (disponível na Central do Aluno) e **cópia da cédula de identidade**.

3.3. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Poderão se inscrever no Programa Institucional de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estar **regularmente matriculado** no semestre de 2024.2;
- b) Ter cursado e concluído, com **aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;
- c) Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;
- d) Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;
- e) Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.
- f) Atender os seguintes requisitos específicos das disciplinas:



**Quadro 02** – Requisitos e conteúdo programático

DISCIPLINA	REQUISITO
Cinesiologia	Estar matriculado no curso de <b>Fisioterapia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Cinesioterapia	Estar matriculado no curso de <b>Fisioterapia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Eletrotermofototerapia	Estar matriculado no curso de <b>Fisioterapia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Trabalho de Conclusão de Curso I	Estar matriculado no curso de <b>Enfermagem ou Fisioterapia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos	Estar matriculado no curso de <b>Fisioterapia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Matemática Financeira	Estar matriculado no curso de <b>Administração</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Contabilidade de Custos	Estar matriculado no curso de <b>Administração</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Administração Financeira e Orçamentária II	Estar matriculado no curso de <b>Administração</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Anatomia Humana	Estar matriculado no curso de <b>Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Teorias Comportamentais	Estar matriculado no curso de <b>Psicologia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Técnicas e Exames Psicológicos	Estar matriculado no curso de <b>Psicologia</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Semiologia da Enfermagem	Estar matriculado no curso de <b>Enfermagem</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.
Avaliação Nutricional	Estar matriculado no curso de <b>Nutrição</b> e ter cursado a disciplina com aproveitamento.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **avaliação do Histórico Acadêmico e aplicação de Prova Teórica.**

5.2. A prova Teórica será realizada no dia **06/09/2024, com início às 14h e**



**término às 16h**, nas dependências do IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos gerais das disciplinas em oferta.

5.3. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na Prova Teórica serão avaliadas o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar.
- b) Serão classificados, os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0** na prova teórica.
- c) Para a média final, será somada a nota da Prova Teórica com o coeficiente de rendimento e dividido por dois.

$$MF_{\text{Média Final}} = \frac{PT_{\text{Prova Teórica}} + CR_{\text{Coeficiente de Rendimento}}}{2}$$

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média final.

5.5. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);

5.6. Em caso de empate na fase classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota em coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) Maior idade.

5.7. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos e no site do IESMA/ UNISULMA até o dia **11/09/2024**.

## **6. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;

6.2. Deverá apresentar ao professor orientador, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;

6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:



**Quadro 03** – Quadro de carga horária total da monitoria

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
<b>Carga Horária Total para Certificação</b>		<b>80h</b>

- 6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;
- 6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 6.8. Manter constante contato com o professor orientador, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

## **7. DAS BOLSAS**

- 7.1. O Programa de Monitoria Acadêmica acontecerá nas modalidades de bolsista e voluntária.
- 7.2. O aluno **aprovado na vaga de bolsista**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 7.3. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 7.4. O aluno **aprovado na vaga voluntária** poderá exercer a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 7.5. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.



## 8. CRONOGRAMA

**Quadro 04** – Cronograma de atividades do processo de

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição	12/08 a 01/09 de 2024
Homologação das inscrições e convocação para a prova teórica	02/09/2024
Data da prova teórica para todas as disciplinas	06/09/2024
Divulgação do Resultado Final	11/09/2024
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	16/09/2024

## 9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado até o dia **11 de setembro de 2024** no site e no mural digital, conforme cronograma.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.

**10.2** A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 09 de agosto de 2024.

*(Assinado no original)*

**Antonio Alves Ferreira**

Diretor Acadêmico

*(Assinado no original)*

**Joaquim Victor de Carvalho Ribeiro**

Coordenador de Assuntos Estudantis, Estágio e TCC

*(Assinado no original)*

**Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos**

Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação